



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013**

**EDITAL CCBS Nº 15/2013
(SELEÇÃO DE MONITORES)**

A Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **MONITORES** (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria 2013.2, observados as normas estabelecidas no EDITAL PRE 35/2013 e neste Edital.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = R\$ 300,00 – trezentos reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 29 a 31 de outubro de 2013;
- 1.2. Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;
- 1.3. Horário: 08h00min às 12h00min; 13h00min às 16h30min;
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 04 de novembro de 2013;
- 1.5. Seleção dos monitores: 05 e 06 de novembro de 2013;
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 08 de novembro de 2013;
- 1.7. Assinatura do contrato: até 14 de novembro de 2013;
- 1.8. Vigência do contrato: período letivo 2013.2
(novembro/dezembro/fevereiro/março).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- 2.1.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
- 2.1.3. Dispor de 12 horas semanais;
- 2.1.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
- 2.1.5. Haver integralizado na UFCG a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ou módulo(s) que contemple seu conteúdo;
- 2.1.6. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) na disciplina / módulo(s) referida(o)(s) no item 2.1.5, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- 2.1.7. Ter inscrição homologada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, conforme disposto no art. 51, § 1º, alínea c, do Regimento Geral da UFCG;
- 2.1.8. O aluno poderá participar do Programa de Monitoria por até 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1.

2.2. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.2.1. Ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
- 2.2.2. Comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo (RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso);
- 2.2.3. Histórico acadêmico atualizado e assinado pela Coordenação do Curso.

2.3 Além da documentação citada no item 2.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário virtual de cadastramento através do link:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dDhVbXJ6a3VhUI80aWsxLS16ck5xVHc6MQ>

3. DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor Orientador	Monitores Solicitados	
			Bolsista	Voluntário
Biologia Celular e Tissular, Gênese e Desenvolvimento	Medicina	Cristina Ruan Ferreira de Araújo	01	—
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Enfermagem	Alan Dionizio Carneiro	—	01
Farmacologia	Enfermagem e Medicina	Saulo Rios Mariz	02	—
Reumatologia	Medicina	Evânia Claudino Queiroga de Figueiredo	—	01
Semiologia e Semiotécnica I	Enfermagem	Khivia Kiss da Silva Barbosa	—	01
TOTAL			03	03

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério do coordenador da disciplina objeto da seleção a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;

4.1.1 A seleção entre as disciplinas ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Modalidade de avaliação
Biologia Celular e Tissular, Gênese e Desenvolvimento	Prova escrita
Ensino e Pesquisa em Saúde I	Prova escrita
Farmacologia	Prova escrita
Reumatologia	Prova escrita
Semiologia e Semiotécnica I	Prova escrita



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013

4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada;

4.3 A prova escrita de cada disciplina será realizada conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	DATA	HORA	LOCAL
Biologia Celular e Tissular, Gênese e Desenvolvimento	06/11/2013	08h:30min as 10h:30min	Auditório I do CCBS
Ensino e Pesquisa em Saúde I	05/11/2013	09h:00min as 11h:00min	Auditório I do CCBS
Farmacologia	05/11/2013	09h:00min as 11h:00min	Auditório I do CCBS
Reumatologia	05/11/2013	07h:00min as 09h:00min	Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC
Semiologia e Semiotécnica I	05/11/2013	14h:00min as 16h:00min	Auditório I do CCBS

4.4 O conteúdo programático de cada disciplina que será utilizado para a seleção dos monitores está disponível no anexo II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(6 \times N1 + 3 \times N2 + 1 \times C)}{10}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013**

Sendo:

M - média ponderada;

N1 – nota obtida na prova escrita ou média aritmética simples obtida nas provas de seleção (para disciplinas que optarem por mais de uma modalidade de avaliação);

N2 - nota na disciplina/módulo ou média aritmética simples das disciplinas/módulos que contemplem o conteúdo programático da disciplina;

C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2 Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior CRA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PRE Nº 35/2013, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

As atribuições do professor-orientador e do aluno-monitor, as atividades vedadas ao aluno-monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos Certificados constam no Edital PRE Nº 35/2013.

Campina Grande, 29 de outubro de 2013.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor do CCBS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013

ANEXO I

**EDITAL PRE Nº 35/2013
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹**

Nome do(a) requerente

aluno(a) do Curso de _____,

Matrícula _____,

E-mail _____

Fone _____,

vem requerer inscrição na seleção do Programa Institucional de Monitoria 2013.2 para a disciplina _____,

vinculada à Unidade Acadêmica de _____,

do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Declaro aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, no Edital PRE Nº 35/2013, na Portaria PRE Nº 15/2009 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) requerente

¹ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- Histórico Acadêmico atualizado.
- RDM atualizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013**

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Biologia Celular e Tissular, Gênese e Desenvolvimento

1. Gametogênese;
2. Gastrulação;
3. 3ª semana de desenvolvimento;
4. Organogênese;
5. Tecido epitelial de revestimento;
6. Tecido epitelial glandular;
7. Tecido conjuntivo propriamente dito;
8. Tecido adiposo;
9. Tecido linfoide.

Ensino e Pesquisa em Saúde I

1. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 6023 e NBR 10520;
2. Normas técnicas para apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos: NBR 14724;
3. Ser ético na pesquisa em Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Resolução CNS n. 196/96;
4. Enfermagem: ciência, arte e profissão;
5. A pesquisa em Enfermagem: contribuição para construção da identidade profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013

Farmacologia

1. Introdução à farmacologia: conceitos; importância; histórico; farmacocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção); vias de administração e formas farmacêuticas; desenvolvimento de fármacos e medicamentos (fases dos estudos para avaliação de eficácia e segurança);
2. Farmacodinâmica (princípios gerais da ação dos fármacos em nível molecular e vias de sinalização de receptores metabotrópicos, catalíticos e canais iônicos);
3. Farmacologia do sistema nervoso autônomo: drogas adrenérgicas e antiadrenérgicas; colinérgicas e anticolinérgicas;
4. Aspectos farmacológicos de analgésicos, antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais) e antipiréticos;
5. Aspectos farmacológicos de antibióticos (resistência bacteriana adquirida e outras dificuldades na promoção da antibioticoterapia racional; penicilinas, cefalosporinas e outros beta-lactâmicos; quinolonas e macrolídeos);
6. Farmacologia cardiovascular: anti-hipertensivos e antiarrítmicos;
7. Farmacologia cardiovascular: drogas usadas na insuficiência cardíaca e antianginosos;
8. Neuropsicofarmacologia: antidepressivos;
9. Neuropsicofarmacologia: ansiolíticos;
10. Generalidades sobre Toxicologia.

Reumatologia

1. Semiologia do aparelho osteolocomotor;
2. Osteoartrite;
3. Artrite reumatoide;
4. Lúpus eritematoso sistêmico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE MONITORIA 2013**

5. Reumatismo extra-articular – Síndrome do impacto, tendinite De'Quervain, dedo em gatilho, epicondilite;
6. Artrite idiopática juvenil;

Semiologia e Semiotécnica I

1. Ambiente biologicamente saudável;
2. Prontuário do paciente;
3. Sinais vitais;
4. Exame físico;
5. Cuidado com o corpo pós morte.